EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação do valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, **nos termos dispostos na Lei Complementar Nº 272, de 16 de dezembro de 2025, em especial, no artigo 1º, §1º, II, combinado com o artigo 2º, §1º**, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	18.46 - FUNDO MUNIC. DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI
Função e Subfunção	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO 150 - GARANTINDO DIREITOS
Classificação Funcional Programática	08.241.150.2385 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOAIDOSA DO IDOSO – FUMAPI
Detalhamento do objeto	**CIADE - Centro Integrado de Assistência Social da IEADERN, com CNPJ nº** 08.712.127/0001-45**, situado na R. Abreulândia, 77 - Planalto, Natal - RN, 59073-090**, para fortalecer o monitoramento e avaliação dos serviços, programas e ações para o atendimento à pessoa idosa, conforme Lei nº 5.129/1999 e art. 6º do Decreto nº 7.470/2004.
Valor	**R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

Camila Araújo
União Brasil